



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
016/2021/PROJUR/DETRAN-
RO, QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO
DE RONDÔNIA –
DETRAN/RO, DE UM LADO,
E, DE OUTRO, PROTEÇÃO
MÁXIMA VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.719.705/0001-02, com sede na Rua Pio XII, 2144, bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, CEP nº 76.803-778, neste ato representada pela Sra. **Francinele Alves de Miranda**, brasileira, portadora do RG nº 253.827, da SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 237.880.112-20, residente à Rua Rafael Vaz e Silva, 1471, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. 0019192522.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 016/2021/PROJUR/DETRAN-RO, conforme a Justificativa de aditamento contida no ID 0029891562, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.595958/2021-90, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2021/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do Contrato nº 016/2021/PROJUR/DETRAN-RO é de R\$ 291.423,90 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e o valor anual de R\$ 3.497.086,80 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitenta e seis reais e oitenta centavos), atualizado com a repactuação de valores inerentes à Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2022, efetivado por meio do Termo de Apostilamento ID 0029891975.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0030023546.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINELE ALVES DE MIRANDA, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador de Autarquia**, em 14/07/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030357018** e o código CRC **4D638EAD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.595958/2021-90

SEI nº 0030357018